



ATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

Institui Comissão para conduzir o processo eleitoral para ocupar os cargos de coordenador(a) e subcoordenador(a) do Colegiado do curso de Bacharelado em Serviço Social

A diretora da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) Unidade Divinópolis, professora Ana Paula Martins Fonseca, no uso das suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão Eleitoral do curso de Bacharelado em Serviço Social da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) Unidade Divinópolis com o objetivo de conduzir o processo eleitoral para seleção de membros representantes para ocupar os cargos de coordenador(a) e subcoordenador(a), segundo regulamento pela Resolução COEPE/UEMG nº 273/2020, no Art. 2º.

Art. 2º – A Comissão será composta por duas docentes, que não se candidatarão aos cargos, duas servidoras técnico-administrativas e três discentes que foram indicadas pelo Colegiado do curso de Serviço Social:

- I – Lilian Fernanda Silva – Presidente (docente do curso de Serviço Social);
- II – Virgínia Raimunda Ferreira – Vice-presidente (docente do curso de Serviço Social);
- III – Geralda Sionária Silva Simões (servidora técnico-administrativa);
- IV – Nayara Costa de Oliveira (servidora técnico-administrativa);
- V – Edaire Fernandes de Medeiros (discente do 1º período do curso de Serviço Social);
- VI – Isadora Cristina dos Reis Alves (discente do 7º período do curso de Serviço Social);
- VII – Letícia Rodrigues Betoni (discente do 7º período do curso de Serviço Social).

Art. 3º – A Comissão será responsável por organizar, executar e acompanhar o processo eleitoral, a apuração e a divulgação dos resultados, observando os termos dispostos nos Arts. 164 a 169 e 172 do Regimento Geral da UEMG.

Art. 4º – No que for necessário durante o processo, a Comissão Eleitoral poderá contar com o apoio da Coordenação dos cursos de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e demais setores da Unidade Acadêmica de Divinópolis.

Art. 5º – Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis (MG), 17 de setembro de 2021



Ana Paula Martins Fonseca
Diretora
UEMG - Unidade de Divinópolis